

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 036/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, nos dias, e localidades abaixo relacionados, em viagem destinada a realização de visitas Técnicas solicitada pela 1º e 2ª vara da infância e juventude, ao CREAS-SAAS, do Município de Cantá - RR.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO
Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga – CREAS	Tatajuba/Gogó da onça, e São Raimundo, fazendo jus a ½ diárias	17/07/2025
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga - CREAS	Vilas Central, Félix Pinto e União, fazendo jus a ½ diárias	18/07/2025
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social - CREAS		
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Francinalda Silva dos Santos	Assistente Social - CREAS	Malacacheta, rr 207 e Jacaminzinho fazendo jus a ½ diárias	21/07/2025
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Francinalda Silva dos Santos	Assistente Social - CREAS	Vic. 10 e P.A Jatobá, e Vic. 11 Alto Floresta fazendo jus a ½ diárias	22/07/2025
Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga – CREAS		
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga – CREAS	Vic. 05 confiança III, vilas São José, Monte Horebe, Santa Luzia e Central, fazendo jus a ½ diárias	23/07/2025
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social - CREAS		
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 09 de julho de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E5BA1AD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/07/2025. Edição 2437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>